

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	18
Proc: N°	1651/17

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


091/2017




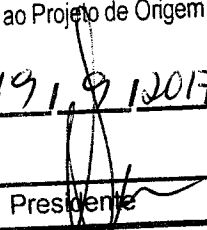
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 087/2017, de autoria do Prefeito Rubens Furlan que “**DISCIPLINA A INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de setembro de 2017.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
 (SILVIO MACEDO)
 PRESIDENTE


FLABEM LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	19/09/2017
Presidente	


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
 (RODRIGO RODRIGUES)
 RELATOR

12356 18/09/2017 09:27:36 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

